

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 583/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **JULIANA COSTA DE
OLIVEIRA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **JULIANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 994001,
portadora da cédula de identidade RG nº 14.391.459-3 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 283.560.358-13, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de
Enfermagem, nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no
Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2019 passando
da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 março 1920
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 03 1920
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS